

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , DE AGOSTO DE 2011.
(DO SR. SARNEY FILHO)

**Requerimento de Informação a Senhora
Ministra do Meio Ambiente, sobre a
ocupação ilegal de áreas de
preservação permanente.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a Senhora Ministra do Meio Ambiente o **pedido de Informação**, tendo em vista (i) a matéria veiculada no programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão, em 31 de julho do corrente, referente à ocupação ilegal de áreas de preservação permanente, em diversas regiões do país; (ii) a citação de eventuais autorizações concedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da responsabilidade da gestão de Unidades de Conservação federais, em especial do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, imputada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

1- Existe levantamento sobre a ocupação de áreas de preservação permanente, notadamente, em unidades de conservação federais? Em caso positivo, disponibilizar cópia.

2- Quais as providências adotadas pelo ICMBio no sentido de assegurar a efetiva proteção dessas áreas, e, em especial, no que diz respeito ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses?

3- Como o Ministério do Meio Ambiente - MMA pretende equacionar a questão levantada pelo coordenador de proteção ambiental do ICMBio, Paulo Carneiro, que admitiu, na reportagem em epígrafe, que o número de agentes/fiscais/servidores do Instituto é restrito, portanto insuficiente

para atender, a contento, toda a demanda? Gentileza disponibilizar quadro, contendo o quantitativo da lotação de servidores por unidade de conservação.

4- Quais as eventuais autorizações/licenças emitidas pelo IBAMA para a construção de casas e outras edificações, na Mata Atlântica, e, em especial, no litoral norte do estado de São Paulo? Se existirem, gentileza disponibilizar a relação, com exposição de motivos que embasaram a suas expedições.

5- Quais as ações que estão sendo desenvolvidas pelo MMA, no sentido de promover a efetiva proteção do bioma Mata Atlântica, inclusive junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, no que diz respeito à observância da legislação ambiental, em especial, a competência comum, a Lei nº 11.428/2006 e seu Decreto Regulamentar nº 6.660/2008, e ao próprio Código Florestal?

6- Quais os principais empreendimentos foram autuados por infringirem a legislação vigente, no que diz respeito a ocupação ilegal de APPs, no período de janeiro de 2010 a junho de 2011? Solicitamos quadro contendo local em que ocorreu o ato infracional, nome da empresa ou pessoa física autuada, data e valor da autuação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, atualmente, passa por um momento, extremamente delicado, no que se refere à efetiva proteção de seu patrimônio ambiental, com agressões a legislação ambiental vigente, notadamente, ao Código Florestal.

Esta postura, infelizmente, está se refletindo nas mais diversas formas de danos ambientais, como o aumento dos índices de desmatamento, tornando difícil o cumprimento dos nossos compromissos internacionais, no que diz respeito a diminuição das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa, bem como, na ocupação desordenada das áreas de proteção ambiental, com consequências desastrosas às nascentes de rios, à fauna e até mesmo à vidas humanas.

Neste sentido, a matéria veiculada pelo “Fantástico”, ilustra, de uma maneira bastante realista, o total descaso com a legislação ambiental brasileira, a fragilidade da proteção dessas áreas de preservação permanente, com a sua utilização ilegal e unicamente voltada para o lazer e investimentos de grandes empresas.

Por sua vez, um dos principais motivos que ensejaram a criação, muito polêmica à época, seja pela forma como se deu, por Medida Provisória, seja pelo próprio mérito, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, foi justamente, a necessidade de se ter um órgão específico para se proceder a correta gestão e proteção das unidades de conservação federais, e, em consequência de suas áreas de proteção permanente.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder do PV